



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - FFE/ISNF /UFF

O DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (FFE) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em cumprimento ao Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 01/2025, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Formação Específica/ ISNF- UFF destinado a discentes de graduação para o exercício de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes dos cursos de graduação da UFF regularmente matriculados no corrente ano, para atuar nas ações de extensão vinculadas ao Departamento de Formação Específica (FFE)/ ISNF-UFF e consideradas aptas a receber bolsa de extensão conforme resultado final do Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025.

1.2 Fomentar a extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, visando a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de processo interdisciplinar educativo, cultural e científico (Decreto no 7416 de 30 de dezembro de 2010).

1.3 Apoiar o desenvolvimento das atividades de extensão por meio da concessão de bolsas acadêmicas aos discentes de graduação da UFF.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 As bolsas concedidas aos discentes selecionados para as ações de extensão deste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX/UFF.

2.2 Serão concedidas 16 bolsas a estudantes selecionadas/os, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada uma.

2.3 A duração da bolsa será de nove meses, com vigência de abril a dezembro de 2025.

2.4 A concessão das bolsas previstas neste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da PROEX/UFF.

2.5 A vigência da bolsa não será prorrogada e, ao término da ação, após a submissão dos devidos relatórios, os bolsistas de extensão terão direito a certificado emitido pela PROEX.

2.6 As/os candidatas/os inscritas/os no processo seletivo serão avaliadas/os pela Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão nomeada pela Chefia do FFE/ISNF-UFF, para esta finalidade, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 São requisitos mínimos para a candidatura às bolsas de extensão do FFE:

3.1.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação da UFF durante toda a vigência da bolsa.

3.1.2 Ter disponibilidade a dedicar-se 12 (doze) horas SEMANAIS às atividades da ação de extensão pretendida.

3.1.3 Não ser beneficiária/o de nenhuma outra bolsa, exceto se concedida em função da condição social da/o bolsista e em cujo Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025 não conste impedimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de 20 a 25 de março de 2025 até às 20:00 horas.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/xBYu7bXSy1ozcA3UA>

4.3 Para que a inscrição seja deferida, a/o candidata/o deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF ou imagem:

4.3.1 Histórico escolar emitido em 2025;

4.3.2 Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;

4.3.3 Nos casos em que se aplique, deverá ser anexada declaração de ingresso na universidade por meio de reserva de vagas (seguindo os preceitos da Lei 14.723/2023);

4.3.4 Carta de intenção não identificada por nome ou matrícula, conforme modelo fornecido no Anexo II do presente edital.

4.3.5 Comprovantes exigidos para o perfil do candidato mencionados na carta de intenção (facultativo) - máximo de 10 comprovantes

4.4 Não serão homologadas inscrições com ausência dos documentos obrigatórios listados no item 4.3.

4.5 A lista de inscrições homologadas será divulgada no dia 26 de março de 2025.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Serão selecionadas/os 16 (dezesseis) estudantes para atuação com bolsa em ações de extensão promovidas pelo FFE/ ISNF-UFF, sendo 8 (oito) para a modalidade Ampla Concorrência e 8 (oito) para a modalidade de Reserva de Vagas (seguindo os preceitos da Lei 14.723/2023).

5.2 A/o estudante interessada/o em concorrer às vagas deverá indicar, no ato da inscrição a sua forma de ingresso na Instituição, sendo as alternativas ampla concorrência ou reserva de vagas (seguindo os preceitos da Lei 14.723/2023).

5.2.1 Caso a declaração que comprove ingresso por reserva de vagas não seja anexada ao formulário, o/a candidato/a concorrerá às vagas de ampla concorrência.

5.3 A/o estudante interessada/o em concorrer às vagas deverá indicar, no ato da inscrição, suas três primeiras opções de projeto, observando o perfil do candidato desejado em cada projeto (Anexo III).

5.3 O processo seletivo se dará por meio de uma carta de intenções, anexada ao formulário no ato da inscrição e elaborada conforme o modelo fornecido no Anexo II.

5.3.1 A carta de intenção não deverá conter o nome e matrícula da/o candidata/o, seu descumprimento acarretará em eliminação do processo seletivo.

5.4 Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do FFE conduzir o processo avaliativo considerando a seguinte pontuação:

5.4.1 Carta de intenção – até 10 pontos.

5.4.2 Documentação comprobatória do curso acadêmico mencionada na carta de intenção (certificados de Ligas, monitorias, etc) - 1 ponto por certificado.

5.5 Cada carta será avaliada por dois membros da Comissão, de forma cega, sendo a nota final a média aritmética das duas avaliações recebidas.

5.6 Cada documentação comprobatória da jornada acadêmica mencionada na carta de intenções será verificada por dois membros da banca.

5.7 As/os candidatas/os serão classificadas/os de acordo com as notas recebidas, da maior para a menor nota.

5.7.1 Para candidatas/os com média das notas iguais, será utilizado como primeiro critério de desempate o maior coeficiente de rendimento (CR) conforme histórico escolar anexado no ato da inscrição, em seguida, o aluno cursando o período mais avançado.

6. DA ALOCAÇÃO NOS PROJETOS

6.1 A alocação dos bolsistas será realizada da seguinte forma:

6.1.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o projeto que escolheram;

6.1.2 Caso ocorra um equilíbrio entre os candidatos de cada projeto para reserva de vagas e ampla concorrência, o resultado será então definido;

6.1.3 Caso não ocorra esse equilíbrio, os projetos que ficaram em menor número com candidatos de ampla concorrência ou reserva de vagas terão seus bolsistas definidos. Os outros projetos farão um sorteio entre si para determinar qual (ais) terão que trocar de candidatos para atingir o equilíbrio entre ampla concorrência e reserva de vagas. Para que isso ocorra, serão procurados candidatos que escolheram estes projetos como primeira, segunda ou terceira opção, até que se complete todos os projetos.

6.2 Não havendo classificados suficientes para ocupar as 8 (oito) vagas disponíveis para a modalidade Reserva de Vagas, as vagas restantes serão destinadas aos candidatos classificados na modalidade Ampla Concorrência.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado será divulgado através de correio eletrônico no dia 31 de março de 2025.

7.2 Se a/o candidata/o desejar recorrer aos resultados, deverá enviar justificativa para o correio eletrônico comissaoextensaoodontoisnf@gmail.com até as 23:59 h do dia 1 de abril de 2025.

7.3 A divulgação do resultado final, com o resultado dos recursos, será realizada no dia 04 de abril de 2025 através do site <https://www.editais.uff.br/>

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTA

8.1 São obrigações da/os bolsistas de extensão:

8.1.1 Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pela coordenadora, dedicando pelo menos 12 horas SEMANAIS às atividades da ação de extensão;

8.1.2 Apresentar, ao término das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação extensionista, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO, que deve ser entregue ao coordenador;

8.1.3 Participar da Semana de Extensão Universitária da UFF (SEMEXT) em outubro, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT;

8.1.4 Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

8.1.5 Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF e à coordenadora da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;

8.1.6 Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.

9. DO DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

9.1 Será desligado da ação de extensão a/o estudante bolsista nas seguintes situações:

9.1.1 O não cumprimento de quaisquer das obrigações listadas no item anterior acarretará na perda da bolsa e do certificado, além da devolução dos valores recebidos indevidamente;

9.1.2 A acumulação de bolsas é objeto de cancelamento imediato da bolsa de extensão, implicando em devolução ao erário da quantia recebida indevidamente via GRU e demais implicações legais cabíveis;

9.1.3 A/o bolsista poderá, por interesse pessoal, solicitar o seu desligamento como bolsista da ação de extensão a qualquer momento.

9.2 Em caso de necessidade de substituição do bolsista, serão respeitadas a classificação obtida a partir desta seleção e a modalidade da bolsa ocupada pela/o bolsista que se desligou da ação extensionista. Não havendo candidata/os classificada/os, um novo edital será aberto pela unidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de PROEX/UFF nº 1/2025.

10.2 As comunicações entre candidatas/os e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail comissaoextensaoodontoisnf@gmail.com

10.3 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do FFE, em segunda instância pelo Colegiado de Curso do FFE e em terceira e última instância, pela PROEX/UFF.

10.4 O resultado final do presente Edital será válido durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsistas, a bolsa será concedida a outra/o candidata/o, respeitando a ordem de classificação e os critérios estabelecidos por cada Coordenação de Projeto, enquanto houver candidatos em lista de espera.

10.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Departamento de Formação Específica.

ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Este edital cumprirá o seguinte cronograma

Etapas	Datas
Divulgação do Edital	20 de março
Período de Inscrição	20 a 25 de março até às 20:00 horas
Homologação das inscrições	26 de março
Avaliação das cartas e classificação	27 a 30 de março
Divulgação do resultado	31 de março
Recurso ao resultado	1 de abril até 23:59h
Resultado final	04 de abril

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Carta de Intenções - máximo 2 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

Apresentação da trajetória do candidato – (de 0 a 1 ponto)

Entendimento sobre o que é extensão – (de 0 a 2 pontos)

Motivação e Interesse – (de 0 a 2 pontos)

Experiências, Habilidades e Competências - (de 0 a 3 pontos)

Propostas de Contribuição para primeira opção de projeto – (de 0 a 2 pontos)

ANEXO III - PROJETOS

Coordenador	Ação	Perfil projeto	Perfil candidato
FLÁVIA MAIA SILVEIRA	Rede VisibilizaUFF: produzindo vínculo, visibilidade e acesso à saúde bucal a pessoas	Realizar ações diversificadas de saúde bucal e de enfrentamento às vulnerabilidades específicas de pessoas trans.	Ter participado de projetos ou atividades acadêmicas e/ou sociais relacionados à temática LGBTQIA+

Trans			
PENHA FARIA DA CUNHA	Projeto "o luxo do lixo"	Projeto vai trabalhar com questões ambientais realizando oficinas e ações educativas em escolas e outros equipamentos sociais, incentivando práticas de educação, sustentabilidade e desenvolvimento comunitário	Ter cursado as disciplinas de OSC I e II. Ter sensibilidade Social e Engajamento Comunitário. Conhecimento em Sustentabilidade e Educação Ambiental. Habilidade em Pesquisa e Coleta de Dados. Criatividade e Iniciativa para Solução de Problemas. Capacidade de Trabalho em Equipe e Adaptabilidade
ANDREA VIDEIRA ASSAF	Heterocontrole da fluoretação das águas de abastecimento público no município de Nova Friburgo-RJ	Projeto que visa avaliar mensalmente os teores de fluoretos das águas de abastecimento de Nova Friburgo. Compreende idas à Estação de Tratamento de Água , atividades educativas sobre uso de fluoretos em espaços sociais, coleta e análise de amostras de água.	Estar no terceiro ou em períodos mais avançados do curso de odontologia; ter algum tipo de experiência em relação às atividades inerentes do projeto; ter, pelo menos, dois períodos livres semanais de dedicação laboratorial ou teórica.
RENATA TUCCI	Estratégia de expansão do conhecimento acerca do papel do cirurgião-dentista no diagnóstico de lesões de boca e do câncer oral.	Os objetivos principais deste projeto são informar a população do papel do cirurgião-dentista no diagnóstico precoce das lesões orais benignas e do câncer oral, conscientizar sobre os pontos principais acerca do câncer de boca como fatores de risco e métodos de prevenção	Ter sido aprovado na disciplina de Patologia Oral e Estomatologia, ter disponibilidade semanal para atividades do projeto, ter experiência prévia em atividades que envolvam a patologia oral e/ou estomatologia (apresentação de trabalhos, participação em projetos de extensão, participação em projetos de ensino,

		através de palestras em comunidades, escolas; capacitar os graduandos em odontologia, biomedicina e fonoaudiologia, bem como profissionais de saúde do município, sobre as principais lesões bucais, principalmente o câncer de boca, visando a mudança do cenário atual de diagnósticos tardios.	pesquisa e/ou monitoria).
MARCELO FREITAS DE AGUIAR	EDUCAÇÃO CONTINUADA EM RADIOPROTEÇÃO NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO ISNF DA UFF	Confeccionar uma cartilha digital e painéis (banners) para serem afixados nas dependências da FO/ISNF sobre o tema "Radioproteção".	Ter sido aprovado na disciplina de "Radiologia Odontológica e Imagenologia", conhecimentos básicos de informática e redes sociais. Disponibilidade para realizar as tarefas e posteriormente monitorar os resultados.
FLÁVIA MAIA SILVEIRA	Promoção de saúde bucal a pessoas com deficiência: abordagem centrada na pessoa e família do autocuidado à reabilitação.	Promover atividades de cuidado em saúde bucal com abordagem centrada na pessoa com deficiência e sua família/cuidadores.	Ter sido aprovado na disciplina TCS II, ter disponibilidade de horário para participar da clínica de TCS VII às 5as feiras à tarde e ter tido experiências prévias acadêmicas ou pessoais com acolhimento e/ou atendimento a pessoas com deficiência.
MARCOS ALEX MENDES DA SILVA	Núcleo de Teleodontologia UFF Nova Friburgo	Atuar no Núcleo de Teleodontologia UFF Nova Friburgo na realização de teletriagem, telemonitoramento e telediagnóstico	Ter cursado e sido aprovado na disciplina Teleodontologia e Saúde Digital.

ANA CATARINA BUSCH LOIVOS	Educação em saúde através da prática dialogada com ACS: construção de identidade profissional	O projeto visa realizar atividades de educação permanente para Agentes Comunitário de Saúde (ACS). As atividades acontecem em unidades básicas e no ISNF	Ter sido aprovado nas disciplinas OSC I , OSC II e TCS I
JULIANA TRISTÃO WERNECK	Manual clínico e terapêutico de lesões na Odontologia	Palestrar em locais públicos disseminando o conhecimento sobre as lesões orais mais comuns entre a população em geral.	Ter sido monitor na disciplina de Estomatologia, ter disponibilidade em horários durante a semana para palestrar. Ter participado ou participar da LACITE.
PENHA FARIA DA CUNHA	Bem-estar em Foco: a Saúde Integral de Diabéticos e os Cuidados Odontológicos no SUS	Projeto de criação de um aplicativo voltado para o acompanhamento da saúde geral e bucal de pacientes diabéticos.	Ter sido aprovado ou estar cursando as disciplinas de UAC e de periodontia. Ajudar a desenvolver funcionalidades para o aplicativo. Ajudar a criar materiais educativos, como vídeos, infográficos e artigos. Ter boa comunicação, capacidade de trabalhar em equipe e uma atitude proativa para resolver problemas. Curiosidade e Proatividade: Vontade de aprender novas tecnologias e metodologias que possam ser aplicadas ao projeto.
JULIANA TRISTÃO WERNECK	Odontologia Segura - A biossegurança no meio odontológico	Palestrar em locais públicos sobre biossegurança.	Ter sido aprovado na disciplina de Iniciação à Clínica, ter disponibilidade semanal para realizar as palestras.

BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI	Serviço de Ortopedia Funcional dos Maxilares e Ortodontia aos Pacientes com Necessidades Especiais	Atendimento de PcD e atuação no laboratório PcD - confeccionando aparelhos ortodônticos e fluxo digital	Participar da LAMPNE, 6 meses de experiência no laboratório de fluxo digital para PcD.
ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA	Ciência e Muito Mais	O objetivo principal é aprimorar o aprendizado sobre normas, estrutura e boas práticas na construção do conhecimento científico e na elaboração de trabalhos acadêmicos, de forma envolvente, utilizando o Instagram como ferramenta educacional.	O candidato deve ter sido aprovado na disciplina de Metodologia Científica, estar no terceiro período ou em períodos mais avançados do curso de Odontologia, ter participado de monitoria ou projetos de extensão ou pesquisa relacionados à Metodologia Científica ou à produção de conteúdo educativo em redes sociais.
CRISTINE DA SILVA FURTADO AMARAL	LIGA ACADÊMICA DE IMPLANTODONTIA E PERIODONTIA (LAIMP)	A LIGA- LAIMP tem como objetivos principais a promoção e difusão de estudos e tecnologias em Implantodontia e Periodontia. As atividades envolvem reuniões semanais, debate científico, participação em eventos, organização de fóruns de discussão presencial e online, campanhas de prevenção e conscientização para a comunidade.	O candidato deve ter sido aprovado na disciplina de Periodontia, estar no 5o período ou em períodos mais avançados do curso de Odontologia. Ter participado ou participar da LAIMP. Ter algum tipo de experiência em relação às atividades inerentes do projeto. Ter, pelo menos, dois períodos livres semanais de dedicação sendo um deles no horário que a LIGA acontece.
MARIA CAROLINA DE LIMA J MONTEIRO	PREVALÊNCIA DAS LESÕES ORAIS EM IDOSOS	O objetivo desse projeto é realizar a avaliação da cavidade bucal dos	Estar participando da LACITE, ter sido aprovado na disciplina de Estomatologia

BARKI	ATENDIDOS NA CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULA DE NOVA FRIBURGO	idosos da ILPI, gerando um levantamento epidemiológico a respeito das lesões orais predominantes nesses pacientes, com a finalidade de demonstrar suas causas, métodos de prevenção e formas de tratamento.	Avançada e Clínica Interdisciplinar II.
CINTHYA CRISTINA GOMES VARGAS	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL DE PACIENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA	Este Projeto tem como objetivo realizar o Tratamento Odontológico de pacientes em processo de Hemodiálise na Região Serrana. Estes pacientes necessitam de maior atenção à saúde bucal, pois a presença de infecções na cavidade oral pode interferir de forma direta na saúde geral deles.	O aluno deve estar apto a realizar procedimentos de exodontia, dentística e prótese. Portanto já estar cursando disciplinas Clínicas. Ter disponibilidade semanal para realizar o atendimento aos pacientes na quinta e/ou sexta parte da tarde

FERNANDA VOLPE DE ABREU

Chefe de Departamento de Formação Específica - FFE